

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 PARA INSCRIÇÕES DE REMANEJAMENTO INTERNO (DE CURSOS), RETORNO DE EGRESSOS E/OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º SEMESTRE DE 2025, PARA OS CURSOS DA FATEC ARAÇATUBA**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado", torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o, REMANEJAMENTO INTERNO (de Cursos), RETORNO DE EGRESSOS e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o **1º SEMESTRE DE 2025** nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portador de Diploma de Ensino Superior.

**1- DAS VAGAS**

<b>1.1. Curso Superior de</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Manhã</b>	<b>Nº de vagas 15</b>
<b>Tecnologia em Biocombustíveis</b>	<b>Noite</b>	<b>Nº de vagas 15</b>
<b>Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade a distância</b>	<b>(EAD)</b>	<b>Nº de vagas 15</b>

**2- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **13 a 19 de janeiro de 2025**, em formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> e encaminhando a documentação listada no item 4 do presente edital, em formato JPG, PNG ou PDF.

**3- DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof.**

---

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

**Fernando Amaral de Almeida Prado":**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação CEETEPS 12.
- O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado.

**b) Alunos regularmente matriculados em outras Fatecs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados em uma das Fatecs do CEETEPS (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

- Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que possibilite PP igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (Portador de Diploma Superior):**

- O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

#### **4- DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> em formato JPG, PNG ou PDF.

##### **4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Araçatuba que tiverem interesse**

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

em remanejamento de curso deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9>

**4.2** Os candidatos à transferência, **alunos regularmente matriculados em outras Fatecs do CEETEPS**, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br), no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.

**4.3-** Os **candidatos às vagas de portadores de diplomas já formados por Fatecs**, deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br), no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.4-** Os **candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br), no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.5- Os candidatos às vagas de portadores de diplomas que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior** deverão preencher formulário eletrônico online disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Araçatuba, no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br), no link <https://forms.gle/TsodEu3VbP9UEMGH9> em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio.
- e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Araçatuba.

## **5- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1-** O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, divulgado no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br).

**5.2-** A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Araçatuba com o maior Percentual de Rendimento (PR).
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

**5.3-** Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário a ser definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

**5.4-** A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Araçatuba. **5.5-** A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

**5.6-** Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

**5.7-** A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## **6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1-** Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga, em data posterior ao término das inscrições.

**6.2-** É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

**6.3-** O atendimento será realizado virtualmente.

**6.4-** Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

## **7- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**7.1-** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias 03 e 04/02/2025 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail [f177acad@cps.sp.gov.br](mailto:f177acad@cps.sp.gov.br), com o assunto "EDITAL 01/2025 – MATRÍCULA – NOME DO(A) ALUNO(A)".

**7.2-** Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 1 foto 3X4 recente;

b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem ou comprovante de havê-la requerido;

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE) (obs: não será aceita a carteira nacional de habilitação);

d) Cópia de CPF;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;

**7.3-** O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, ou cópia autenticada, que deverão estar legíveis,

**Faculdade de Tecnologia de Araçatuba "Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado"**

para conferência.

7.4- Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

**8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2- A Fatec Araçatuba não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

**8- DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição	13 a 19 de janeiro de 2025
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para candidatos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	a ser definida
Divulgação dos resultados	31 de janeiro de 2025
Matrículas	03 e 04 de fevereiro de 2025

Araçatuba, 13 de janeiro de 2025.

  
Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam  
Diretor